



Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.
Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500
ARMZ 3, Parte 3X, Sala 3N, Itaipava
88.316-701, Itajaí/SC
T: +55 31 2122-2934

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 078/2021
Processo Administrativo nº. 113/2021
Início da sessão de disputa de preços: 19/08/2021 às 09:00 horas.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

A empresa Abbott Diagnósticos Rápidos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 50.248.780/0013-03, estabelecida à Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armz 3 Parte 3X Sala 3N, Bairro Itaipava, CEP: 88.316-701, Itajaí/SC por intermédio de sua Procuradora a Sra. Pollyanna Gomes Novaes, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-10.148.013 SSP/MG e do CPF nº. 065.747.356-10, vem, tempestivamente, em conformidade com o item 21.3 do edital **solicitar esclarecimentos**, conforme segue abaixo:

PERGUNTA 01: ACEITAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

Considerando o atual cenário mundial de Pandemia devido ao vírus do COVID-19, **questionamos:**

Tanto a proposta quanto as declarações exigidas em edital poderão ser assinadas mediante Certificado Digital por procurador(a) legalmente constituído pela licitante para tal finalidade?

PERGUNTA 02: DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Em relação a amostra, o edital nos diz que poderá ser solicitada caso seja preciso. E, relacionado a entrega desta, o item 8.6.3 do edital dispõe do seguinte texto:

“ 8.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrão de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.”

Gostaríamos de verificar se há possibilidade de extensão desse prazo para até 10 (dez) dias úteis a fim de garantir a isonomia entre todas as licitantes, uma vez que se trata de um prazo curto e as empresas que não estão sediadas no Estado de Minas Gerais possivelmente não conseguirão atender, correndo o risco de serem desclassificadas.

PERGUNTA 03: DA APRESENTAÇÃO EXIGIDA PARA O ITEM 17 DO EDITAL – CAIXA COM 25 TESTES

O item 17 do Anexo I (Termo de Referência) está sendo licitado considerando a seguinte apresentação:

17	TESTE ANTI HIV, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRÁFIA, COMPOSIÇÃO: ANTÍGENOS RECOMBINANTES, CONSTITUÍDOS POR PROTEÍNAS DO ENVELOPE E CORE DOS VÍRUS HIV1 E HIV2, TIPO: TESTE RÁPIDO, APLICAÇÃO: DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI HIV, PESQUISA ANTI HIV: TIPO 1 (GRUPO M E O) TIPO 2. A EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO; LOTE, VALIDADE, CONTROLE INTERNO DO TESTE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE ENTREGA.	CAIXA COM 25 TESTES	4500	4500	-	9.000
----	---	---------------------	------	------	---	-------

Nesse sentido vislumbramos que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia pretende adquirir 9.000 caixas e que cada caixa contemple 25 testes – que, se convertidos, equivale a 225.000 testes.

Ocorre que no mercado existem outras apresentações comercializadas – além da caixa exclusivamente com 25 testes - para esse mesmo produto, por empresas diversas.

Assim, uma empresa que tenha registro do produto perante a ANVISA da caixa contemplando 40 testes por exemplo, teria um prejuízo direto na participação pois teria que assumir o fornecimento, no final de toda a execução, de 135.000 testes a mais e sem custos adicional a Prefeitura Municipal de Santa Luzia, pois a cada 1 caixa empenhada de 25 testes (formato licitado) haveria a necessidade da licitante vencedora entregar 1 caixa fechada de 40 testes por exemplo (ou seja, sempre entregando 15 testes a mais para cada unidade – caixa - empenhada).

Isso fará com que tal licitante tenha menos competitividade e poderia, se assumindo o item em UNIDADES, competir de igual para igual com todos os fornecedores, já que terá que adicionar e diluir o custo desses 15 testes nos outros 25 testes que compõe a caixa.

Por essa razão gostaríamos de solicitar a alteração da unidade licitada, passando de CAIXA (9.000 com 25 testes) para a UND TESTE (225.0000 testes) e assim ATENDER PLENAMENTE a uma das finalidades precípuas da licitação que é de **ampliar a competitividade para que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia alcance de fato o menor preço.**

Isso inclusive já acontece hoje nas licitações instauradas pelo Ministério da Saúde/DF para distribuição nacional de testes de HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C, onde os testes são licitados em apresentação unitária, o que não frustra o caráter competitivo, não prejudica nenhuma empresa na participação e ainda possibilita a obtenção do menor preço em razão da competição de igual pra igual.

Vale informar que o produto está registrado no portal do ComprasNet para cadastramento da proposta como item 12 e no próprio portal consta unidade de medida teste:

Pregão nº 782021 (SRP)
Item: 12 - Reagente para diagnóstico clínico *
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Descrição: Reagente para diagnóstico clínico 2, tipo: conjunto completo para automação, tipo de análise: qualitativo anti hiv i e ii, método: quimioluminescência, apresentação: teste, adicional: quarta geração